

INTERESSADA: Lídia Lopes Vasconcelos

ASSUNTO: Convalidação de atos escolares

RELATOR: Consº Luiz Contier

PARECER CEE Nº 3552/75, CPG, Aprovado em 19 / 11 / 75
Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

O Diretor do Colégio Estadual "Professor Primo Ferreira", em Santos, solicita regularização da vida escolar da aluna Lídia Lopes Vasconcelos, que, na unidade, cursou:

- em 1966, apesar de reprovada em Matemática (média 4,8), na 1ª série, foi conduzida, no ano seguinte, à matrícula na 2ª série e, conforme afirma o próprio Diretor do estabelecimento, por erro da escola:

- nesta série em que se matriculou (2ª) em 1967, foi aprovada;

- em 1963, já na 3ª série, foi reprovada sendo que ano seguinte conseguiu aprovação para a 4ª série;

- em 1970, repetiu a 4ª série, logrando aprovação em 1971, época em que pediu transferência, e quando, então, se observou a primitiva reprovação em Matemática na 1ª série.

Sua transferência deu-se para o Instituto educacional "Brasília", em Santos, que aguarda orientação quando ao procedimento para solucionar a questão.

APRECIÇÃO:

Simple verificação da ficha individual do ano letivo de 1966 (1ª série ginásial) configura que a aluna ficou sujeita a prestação de exames em segunda época em Língua Portuguesa, Matemática e Francês.

Submeteu-se aos exames de Língua Portuguesa e Francês, sendo aprovada, nada havendo com relação à Matemática.

Percebe-se, e com clareza, que não houve má fé por parte da aluna, pois prestou dois das três exames necessários, e, pela matrícula na série seguinte, houve pura e simples omissão do estabelecimento.

II- CONCLUSÃO

Somos pela convalidação dos atos escolares praticados pela aluna Lídia Lopes Vasconcelos, na 6ª série, em 1966 (antiga 1ª série ginásial), considerando-a aprovada, em Matemática, bem como convalidados os atos escolares subsequentes.

São Paulo, 19 de novembro de 1975

a) Consº Luiz Contier
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Sallas da Silva, José Borges dos Santos Júnior, Luiz Contier, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 19 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente